



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania Anapolina a **Breno Rodrigues Lemes Cardoso**, e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania Anapolina a Breno Rodrigues Lemes Cardoso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Salas das comissões, 30 de agosto de 2021

Luzimar Silva
Vereador
LUZIMAR SILVA

Vereador – PMN



Breno Rodrigues Lemes tem 39 anos, é casado há 13 anos com Beatriz de Oliveira Lima, pai de 2 filhos, Gabriel Lima Cardoso, de 10 anos e Matheus Lima Cardoso de 04 anos. Graduado em Administração de empresas, Breno Cardoso é empresário, produtor de eventos esportivos, musicais sociais e culturais.

Há mais de 20 de anos, Breno Cardoso atua em projetos sociais voltado para jovens de periferia e se tornou líder social de extrema relevância no nosso Estado de Goiás, tendo fundado a COMFAPE (Central das comunidades, favelas e periferias de goiás), sendo responsável por trazer para o Estado de Goiás a maior entidade social do País a CUFA (Central Única das favelas) da qual além disso, se torno presidente em nosso estado, expandido a entidade para as maiores cidade de Goiás.

A CUFA (Central única das favelas) é uma entidade reconhecida nacionalmente e internacionalmente, está nos 26 Estados do País e Distrito federal e em outros 17 países, e atua trazendo empoderamento e fortalecimento através de esporte, cultura, educação e cidadania as populações de favelas e periferia.

Em Goiás, Breno Cardoso expandiu a CUFA GO inicialmente para 154 bairros de periferia da Capital e depois para 35 cidades do Estado.

Atualmente Anápolis é o município onde a CUFA mais cresce no estado, até o momento Breno Cardoso já levou a CUFA para 32 bairros da cidade, estabelecendo lideranças locais em cada um deles e diversos voluntários, oferecendo atendimento comunitário a milhares de pessoas em todas essas localidades, tendo impactados diretamente em 18 mil famílias anapolina, o que representa mais de 75 mil pessoas que recebem alimentos, renda, conectividade e tem acesso a programas sociais desenvolvidos pela instituição.

O presente decreto legislativo visa reconhecer um dos quadros mais capacitados da nossa região, pessoa de grande influência com profissionalismo em nossa cidade.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Salas das comissões, 30 de agosto de 2021

Luzimar Silva
Vereador

LUZIMAR SILVA

Vereador – PMN